



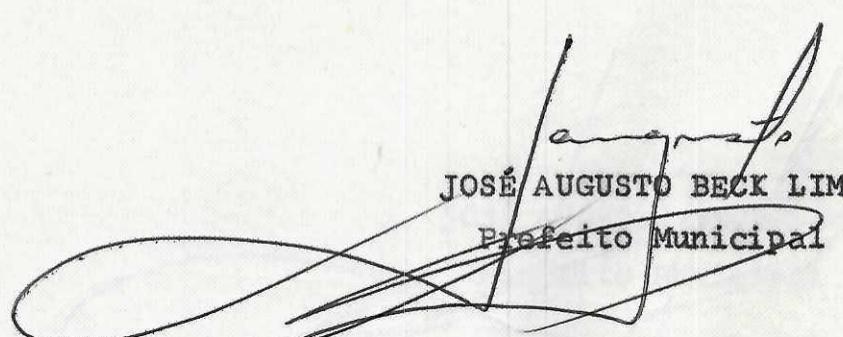
# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

## PORTRARIA Nº 011/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,  
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, ítem 10, da  
Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de acordo com o  
Artigo 5º, Inciso IV, da Lei 28/91, de 11.09.91, a funcionária  
LUCIANE CRISTINA MEIRA, RG nº 6.283.942-2 PR, Professora, do  
Nível 03, para o Nível 04, em virtude de habilitação por parte  
da mesma, a contar de 1º de Janeiro de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul-PR, 12 de Janeiro de 1996.

  
JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal